

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 249, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, a empregada pública do IDR-Paraná, Eliana Abrahão Raad Flisicoski

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares e por sua opção, a empregada pública Eliana Abrahão Raad Flisicoski, RG nº 1XXX818-X, pelo período de 01/09/2026 a 31/08/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de agosto de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná